CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar
199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 211
E-mail: zu@camarasarzedo.mg.gov.br

REDE SUSTENTABILIDADE
JOSÉ LUIZ DE SANTANA
VEREADOR ZU

SARZEDO 25 DE JANEIRO DE 2021

REQUERIMENTO Nº 16/2021

Venho por meio deste, requerer a mesa diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Executivo Municipal solicitando a possibilidade de nomeação de 2(dois) fiscais ambientais.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessário pois os fiscais, desde que nomeados em concordância com a Lei 9.605/1998 que confere a todos os funcionários dos órgãos ambientais o poder de lavrar autos de infração e instaurar processos administrativos, desde que designados para as atividades de fiscalização.

Destaco que devido ao crescimento do Município, principalmente em questões de empreendimentos, passa por grandes modificações territoriais, ocasionando impactos ambientais muitas vezes irreversíveis.

O exercício de fiscalização, orientação e cumprimento da Lei, desde que precedido de ato de designação próprio da autoridade, com pessoas competentes e qualificadas direciona a agenda ambiental de Sarzedo.

No mais, agradeço antecipadamente pelo apoio e compreensão de todos os vereadores.

Atenciosamente:

Gabinete do Vereador José Luiz de Santana / ZU

José Luiz de Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25 / 01 / 21
Hora: 10 : 11
ASSINATURA: Joyce de Paula

REDE SUSTENTABILIDADE VEREADOR ZU